



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 007/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: "Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o recolhimento do "IPTU" e "Taxas de Licenças", em razão da promoção do equilíbrio econômico financeiro entre o fisco e o contribuinte conforme específica e dá outras providências.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO, a obrigação dos serviços públicos cumprir a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a prevenção e guarda da vida e da saúde das pessoas sem se abster de sua obrigação de cobrar os tributos no prazo legal, evitando-se a renúncia de receitas;

CONSIDERANDO que o Município de Zacarias deve interceder na economia local com fundamento no art. 30 e incisos da CF/88, no sentido de buscar o equilíbrio econômico entre o fisco e o contribuinte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para recolhimento do IPTU - Imposto Predial Urbano e - TLFF - Taxa de Licença fiscalização e funcionamento, sendo que a obrigação tributária principal, poderá ser recolhida integralmente em cota única, até a data de 15 de julho de 2025.

Parágrafo Único: Quem optar pelo pagamento parcelado, as parcelas poderão ser pagas nas seguintes datas:

I- primeira (1ª) parcela: pagamento até 15 de julho de 2025;

II- segunda (2ª) parcela: pagamento até 15 de agosto de 2025;

III- terceira (3ª) parcela: pagamento até 15 de setembro de 2025;

IV- quarta (4ª) parcela: pagamento até 15 de outubro de 2025;

V- quinta (5ª) parcela: pagamento até 15 de novembro de 2025, e;

VI- sexta (6ª) parcela: pagamento até 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço

Municipal "Aldo Oliva", aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº 004/2025

ORDEM PROCESSUAL Nº 005/2025

DISPENSA Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, QUALIFICAÇÃO E APOIO TÉCNICO PARA A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO.

CONTRATADA: ASSESSORIA EMPRESARIAL AZEVEDO & AZEVEDO LTDA., CNPJ 18.237.493/0001-43.

VALOR DO CONTRATO: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/01/2025.

FIM DA VIGÊNCIA: 10/01/2026.

ZACARIAS-SP, 10 DE JANEIRO DE 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

CONTRATO Nº 005/2025

ORDEM PROCESSUAL Nº 006/2025

DISPENSA Nº 004/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES OCULARES (ÓCULOS COMPLETO) PARA DOAÇÃO AOS MUNICÍPIOS CARENTES NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025.

CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ VILELLA OTICA, CNPJ 07.160.275/0001-31.

VALOR DO CONTRATO: R\$34.280,00 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/01/2025.

FIM DA VIGÊNCIA: 14/01/2026.

ZACARIAS-SP, 14 DE JANEIRO DE 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 3 de 16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre recondução dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias – IPREMZAC.”

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o § 3º do art. 25 da Lei nº 576/2006, alterado pelo art. 5º da Lei 1853/2023, dispõe sobre a assistência social, concessão de aposentadoria e pensão aos servidores da prefeitura, câmara municipal de Zacarias, autarquias e fundações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir os membros do Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias– IPREMZAC, nomeados pelo Decreto nº 002/2023, ficando assim disposto os Conselhos:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE

Ana Paula Bonfim Braga

RG. 25.955.045-0

1ª SECRETARIA

Valdirene Souza Alves

RG. 21.671.372-9

2º SECRETARIA

Ivanir Bruno Moura

RG. 21.671.384-5

CONSELHO FISCAL

Membros titulares:

1º- Zauberto de Oliveira

RG. 9.760.326-0

2º- Fábio Arthur Simões Gonzalez

RG. 44.890.856-6

3º Dercílio José Moura

RG. 12.532.407

4º- Ivan Gomes Coelho

RG. 32.860.152-4

5º- Maria Santina de Oliveira Alves

RG. 11.951.016

SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 4 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

1º- Marco Aurelio Miranda	RG. 32.414.942-6
2º- Rita de Cassia Rodrigues Marcolino	RG. 25.240.403-8
3º - Beatriz de Jesus Rodrigues	RG. 48.355.335-9
4º - Ozeli Ribeiro da Silva	RG. 23.104.794-0
5º- Vanusa Rocha dos Santos	RG. 41.411.448-6

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.
Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Quatorze dias do mês de Janeiro de Dois e Mil e Vinte e Cinco.

ANA PAULA BONFIM BRAGA
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Zacarias

VALDIRENE SOUZA ALVES
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 5 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS
CNPJ 04.294.935/0001-89
E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br
Av. 12 de Março, 1019 – Fone (18) 3694 1163 – CEP 15265-000 – Zacarias – São Paulo

PORTARIA Nº. 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a servidora VALDIRENE SOUZA ALVES para exercer o cargo de Tesoureira.

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o § 3º do art. 25 da Lei nº 576/2006, alterado pelo art. 5º da Lei 1853/2023, dispõe sobre a assistência social, concessão de aposentadoria e pensão aos servidores da prefeitura, câmara municipal de Zacarias, autarquias e fundações públicas,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a servidora pública municipal **VALDIRENE SOUZA ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.671.372-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 095.601.788-65, para exercer a função de Tesoureira do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias.

Artigo 2º - Fica expressamente autorizada a Tesoureira a assinar cheques, requisições e balancetes do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias em conjunto com a Presidente do IPREMZAC.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Quatorze Dias do Mês de Janeiro de Dois e Mil e Vinte e Cinco.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 6 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede pró-labore à presidente do IPREMZAC e dá outras providências.

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº 576, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a assistência social, concessão de aposentadoria e pensão aos servidores da prefeitura, câmara municipal de Zacarias, autarquias e fundações públicas,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal **ANA PAULA BONFIM BRAGA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.955.045-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.344.358-03, exercente do mandato de presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, pró-labore fixado no importe da menor referência salarial dos servidores públicos do Município de Zacarias, a ser reajustado na mesma data e índice aplicável aos demais servidores municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Quatorze Dias do Mês de Janeiro de Dois e Mil e Vinte e Cinco.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 7 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede pró-labore à tesoureira do IPREMZAC e dá outras providências.

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº 576, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a assistência social, concessão de aposentadoria e pensão aos servidores da prefeitura, câmara municipal de Zacarias, autarquias e fundações públicas,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal **VALDIRENE SOUZA ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.671.372-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 095.601.788-65, designada para responder pela função de tesoureira do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, concomitantemente com as atribuições do seu cargo efetivo, pró-labore no importe de 30% (trinta por cento) da menor referência salarial dos servidores públicos do Município de Zacarias, a ser reajustado na mesma data e índice aplicável aos demais servidores municipais.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Quatorze Dias do Mês de Janeiro de Dois e Mil e Vinte e Cinco.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 8 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Comitê de Investimentos do IPREMZAC e dá outras providências.

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - O Comitê de Investimentos, responsável por propor, acompanhar, assessorar e auxiliar na elaboração e execução da Política de Investimentos do RPPS, observando os princípios de governança, transparência e eficiência na gestão e aplicação e investimento dos Recursos Garantidores sob gestão do IPREMZAC, será integrada pelos seguintes membros:

I - **ANA PAULA BONFIM BRAGA**, certificada CPA-20, titular do RG 25.955.045-0 e CPF 275.344.358-03;

II - **IVANIR BRUNO MOURA**, certificada CGRPPS, titular do RG 21.671.384-5 e CPF 108.810.808-37;

III - **FÁBIO ARTHUR SIMÕES GONZALEZ**, certificado CPA-20, titular do RG 44.890.856-6 e CPF 383.250.868-66.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, ao Quatorze Dias do Mês de Janeiro de Dois e Mil e Vinte e Cinco.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 9 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações, responsável pelo desenvolvimento e apreciação de certames licitatórios do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias – IPREMZAC, será integrada pelos seguintes membros:

I – **FÁBIO ARTHUR SIMÕES GONZALEZ**, presidente da comissão, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 44.890.856-6 e inscrito no CPF sob o nº 383.250.868-66;

II – **DERCÍLIO JOSÉ MOURA**, membro da comissão, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 12.532.407 e inscrito no CPF sob o nº 087.176.588-88;

III – **MARIA SANTINA DE OLIVEIRA ALVES**, membro da comissão, servidora pública municipal aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº. 11.951.016-9 e inscrita no CPF sob o nº 058.373.538-01.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, ao Quatorze Dias do Mês de Janeiro de Dois e Mil e Vinte e Cinco.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 10 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o servidor Fábio Arthur Simões Gonzalez para responder pela função do Controle Interno.

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº 576, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a assistência social, concessão de aposentadoria e pensão aos servidores da prefeitura, câmara municipal de Zacarias, autarquias e fundações públicas,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público municipal **FÁBIO ARTHUR SIMÕES GONZALEZ**, portador da cédula de identidade RG nº 44.890.856-6-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.250.868-66, para responder pela função do Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, ao Quatorze Dias do Mês de Janeiro de Dois e Mil e Vinte e Cinco.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 11 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias – IPREMZAC, Ana Paula Bonfim Braga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 576/2006 e o Regimento Interno do Instituto, com a finalidade de possibilitar o cumprimento do que determina a Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como atender aos requisitos mínimos de ações de boa prática em gestão previdenciária para a certificação de nível I do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **FÁBIO ARTHUR SIMÕES GONZALEZ**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 44.890.856-6 e inscrito no CPF 383.250.868-66, considerando suas certificações ANBIMA CPA-20 e CP RPPS COFIS II, como **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO FINANCEIRA DO RPPS DE ZACARIAS/SP**.

Art. 2º - Fica acrescida em 5% (cinco por cento) a gratificação temporária de função nos termos do artigo 146 da Lei Complementar nº 449/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, ao Quatorze Dias do Mês de Janeiro de Dois e Mil e Vinte e Cinco.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 12 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede gratificação à servidora do IPREMZAC e dá outras providências.

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº 449, de 10 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Servidores Públicos do Município de Zacarias,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal **IVANIR BRUNO MOURA**, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 21.671.384-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.810.808-37, uma gratificação de função mensal equivalente à 40% (quarenta por cento) sobre o padrão de vencimento básico a que estiver enquadrada para desempenhar as funções relativas ao gerenciamento do COMPREV (Compensação Previdenciária), Patrimônio e Almoxarifado e DIRF e RAIS, concomitantemente com as atribuições do seu cargo efetivo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, ao Quatorze Dias do Mês de Janeiro de Dois e Mil e Vinte e Cinco.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 13 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede gratificação ao servidor do IPREMZAC e dá outras providências.

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº 449, de 10 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Servidores Públicos do Município de Zacarias,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **FÁBIO ARTHUR SIMÕES GONZALEZ**, Procurador Jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 44.890.856-6-SSP-SP, uma gratificação de função mensal equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o padrão de vencimento básico a que estiver enquadrado para desempenhar as funções relativas ao Controle Interno, Gestão Financeira do RPPS e elaboração de atas e outros documentos de interesse ao bom funcionamento do Instituto, concomitantemente com as atribuições do seu cargo efetivo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, ao Quatorze Dias do Mês de Janeiro de Dois e Mil e Vinte e Cinco.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 14 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Regulamenta o pagamento de jeton pelo comparecimento em reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias-SP.

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº 576, de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a assistência social, concessão de aposentadoria e pensão aos servidores da prefeitura, câmara municipal de Zacarias, autarquias e fundações públicas,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica assegurado aos seguintes conselheiros e membros do Comitê de Investimentos certificados, quando do comparecimento à reunião deliberativa, a percepção de jetons ou gratificação de presença no valor de R\$ 204,62 (duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), a ser reajustado na mesma data e índice aplicável aos demais servidores municipais:

- IVANIR BRUNO MOURA, portadora da cédula de identidade RG nº 21.671.384-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.810.808-37, pelo comparecimento como membro do Conselho Administrativo e membro do Comitê de Investimentos;

- FÁBIO ARTHUR SIMÕES GONZALEZ, portador da cédula de identidade RG nº 44.890.856-6-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.250.868-66, pelo comparecimento como membro do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos;

- ANA PAULA BONFIM BRAGA, portadora da cédula de identidade RG nº 25.955.045-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.344.358-03, pelo comparecimento como membro do Comitê de Investimentos;

- ZAUBERTO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 9760326-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.967.358-35, pelo comparecimento como membro do Conselho Fiscal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, ao Quatorze Dias do Mês de Janeiro de Dois e Mil e Vinte e Cinco.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 15 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume,
na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1121

Página 16 de 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA PÚBLICA OZELI RIBEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA PAULA BONFIM BRAGA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 74/2025 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido à senhora **OZELI RIBEIRO DA SILVA**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo, lotado no cargo de auxiliar de dentista, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no valor de **R\$ 2.896,42 (dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)** mensais, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 17 de janeiro de 2025.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA